



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 177/2018

Declara de Utilidade Pública para fins de interesse social, estrada rural em que menciona

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de interesse social o trecho entre a PR 560 e acesso à Fabrica Santa Clara conforme segue:

INICIAL E=402288.7775 N=7164902.3403,
FINAL E=407083.6930, N= 7166941.7000

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 09 de novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial MP
Nº 2018 1630
De 12/11/18
Por João

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br